

## THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.

Capital social: € 500.000.000  
Pessoa Coletiva n.º 503025798  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal  
Sede: Península da Mitrena, Freguesia do Sado - Setúbal

### PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Nos termos legais, avisam-se os Senhores Acionistas que de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas realizada hoje, dia 17 de maio de 2023, a The Navigator Company irá proceder ao pagamento de dividendos, a partir do dia **31 de maio de 2023**, com os seguintes valores por ação:

#### Pagamento de dividendo:

Dividendo ilíquido.....	€ 0,2812
Retenção de IRS / IRC (28% / 25%)* .....	€ 0,07874/ € 0,07030
Dividendo líquido .....	€ 0,20246 / € 0,21090

O agente pagador nomeado para o efeito é o Banco Santander Totta SA. Nos termos do regulamento aplicável, o pagamento dos dividendos será efetuado através da Central de Valores Mobiliários. Mais informamos que para efeitos de isenção de tributação, dispensa ou redução de taxa de retenção na fonte de imposto sobre o rendimento (IRS / IRC), deverão os Senhores Acionistas fazer prova de todos os factos de que dependem as referidas isenções de tributação, dispensa ou redução de taxa de retenção na fonte, junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas e depositadas as respetivas ações.

Mais se informa que, a partir do dia **29 de maio (inclusive)**, as ações serão transacionadas em mercado regulamentado sem conferirem direito ao referido pagamento.

Lisboa, 17 de maio de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\* Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% os montantes pagos ou colocados à disposição de: (1) contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, caso em que se aplicam as regras gerais e (2) entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.